

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

98.428

FICHA

01

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua Joaquim Pedro da Silva nº 30, com 40,28m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 04 da quadra nº 01, no Conjunto Habitacional "Vicente Luiz Grosso", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 8,50m de frente, igual metragem nos fundos, por 21,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 178,50m²; confrontando-se pela frente com a referida Rua Joaquim Pedro da Silva; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, nos fundos com o lote nº 13, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, com sede na Rua Guatemala nº 294, nesta cidade, CNPJ nº 51.097.236/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R-08 de 09/03/1988 e Av-12 (Conjunto Habitacional) de 30/12/1999, da matrícula nº 22.255, deste Registro.

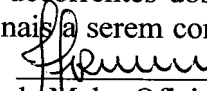
CADASTRO MUNICIPAL: 2.12.00.01.0018.0175.01.00

Araçatuba, 20 de janeiro de 2014. O Oficial,  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de Ofício.

Av-01 em 20 de janeiro de 2014.

TRANSPORTE

Constam da matrícula nº 22.255 os seguintes atos: a) a teor do R-09, feito em 09/03/1988, a COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, já qualificada, deu o imóvel matriculado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do mútuo de Cz\$228.242.235,00, que a devedora comprometeu-se a resgatá-lo por meio de 300 prestações mensais e consecutivas; e, b) a teor da Av-10 feita em 09/03/1988, a COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, já qualificada, dá em cessão fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, todos os direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra de venda das unidades habitacionais a serem construídas com recursos desse financiamento. AVERBADO POR:  (Flávia Kimie Tomita), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 11 de agosto de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA

Ficam cancelados o registro nº 09 e a averbação nº 10, ambos da matrícula nº 22.255, feitos em 09 de março de 1988, referidos na Av-01 desta matrícula, referentes à hipoteca e cessão fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da

continua no verso



MATRÍCULA

98.428

FICHA

01

VERSO

quitação da dívida autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2021. (Protocolo nº 360.877 de 27/07/2022). AVERBADO POR: anfjw (Rodrigo Facioli), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000036496022F

R-03 em 11 de agosto de 2022.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2022, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, **COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS**, com sede na Rua Guatemala nº 294, nesta cidade, CNPJ nº 51.097.236/0001-29, transmitiu por venda o imóvel matriculado a CAMILA RODRIGUES DA SILVA AMOROS, brasileira, diretora comercial, RG nº 60.209.793-9-SP, CPF nº 040.207.273-17 e seu marido **WASHINGTON CESAR LEAL AMOROS**, brasileiro, gerente de negócios, RG nº 10.399.717-9-SP, CPF nº 063.691.138-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/7, domiciliados na Rua Bonnard nº 157, torre B, apto. 62, Alphaville Empresarial, na cidade de Barueri/SP, pelo valor de R\$19.826,79. Consta do título que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. (Protocolo nº 360.877 de 27/07/2022). REGISTRADO POR: anfjw (Rodrigo Facioli), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477321000000036496122F

Av-04 em 11 de setembro de 2023

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 28 de agosto de 2023, pelo Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Itu, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Fouad Izac Chammas Dib Rodrigues, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0000908-72.2023.8.26.0286, movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **W.A. GALVANIZAÇÃO A FOGO LTDA.**, CNPJ nº 02.375.409/0001-18; **WASHINGTON CESAR LEAL AMOROS**, CPF nº 063.691.138-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CAMILA RODRIGUES DA SILVA AMOROS**; e, **JOSÉ LEAL AMOROS**, CPF nº 311.401.228-00, de acordo com o auto/termo datado de 13 de julho de 2023, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Washington Cesar Leal Amoros. Valor da causa: R\$582.569,27. Foi nomeado depositário Washington Cesar Leal Amoros, já qualificado. (Protocolo nº 376.504 de

continua na ficha 2

